



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 02
AO
CONTRATO Nº 02/2018

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no **artigo 65 II, “d”, §8º da Lei Nº 8.666/93**, e também com base no Contrato nº 02/2018, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510001287/2020**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, em **R\$61.972,41** (sessenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), para **execução de obras de urbanização, drenagem e pavimentação, do Bairro Boa Vista, no Município de Niterói/RJ**, no período de **11/2017 à 11/2018**, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3010, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138.

EMUSA, 06 de abril de 2022.

PELA EMUSA:


Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
CPF: 2189
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:


Hydra Engenharia
Adib José Francisco Junior
Sócio/Resp. Técnico